



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 466/2002.

EMENTA: Autoriza o credenciamento do Professor Adjunto JUA-
REZ CAESAR MALTA SOBREIRA, do Departamento
de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, jun-
to ao Programa de Pós-Graduação em Administração
Rural e Comunicação Rural.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Ex-
tensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o
disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão
Nº 259/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no
dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008562/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento
do Professor Adjunto JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA, do Departamento de Letras e Ciências
Humanas desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração Rural e Comu-
nicação Rural, objetivando sua participação como docente daquele Programa, para ministrar a discipli-
na Metodologia do Ensino Superior, cujo programa com sua ementa, objetivos, conteúdo e bibliografia,
se encontram anexados ao Processo UFRPE Nº 23082.008562/2002 acima mencionado, de acordo
com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” e “Lato Sensu” da UFRPE, apro-
vadas pela Resolução Nº 117/86 deste Conselho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.